



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

DECRETO n. 1919, de 10 de setembro de 2019.

"Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, no Município de São Sebastião do Alto – RJ, conforme menciona".

Considerando o pedido formulado as fls. 02 do Processo Administrativo n. 2617/2019;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica cadastrado o veículo que abaixo menciona, no cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, do Município de São Sebastião do Alto-RJ, em nome do permissionário, Giuliano Pietrani Queiroz, brasileiro, casado, Motorista, portador da CI n. 105726236-IFP-RJ, e do CPF n. 070.948.777-06, residente na Rua Maria Faustina da Conceição, 103, Centro, São Sebastião do Alto-RJ, conforme segue: PAS/AUTOMOVEL - CHEV/SPIN 1.8L – AT ACT7 0KM, ano fabricação 2019/ano modelo 2020, Álcool/gasolina, Cor metálica, 7 passageiros, Chassi 9BGJK7520LB125411.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 10 de setembro de 2019.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal